

PORTARIA Nº 010 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 – GABPREF

EMENTA: Nomear o **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO** do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO BATISTA SILVINO**, brasileiro, portador do RG nº 3542022 - SDS/PE, CPF(MF) nº 641.067.564-04, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do município de Paudalho/PE.

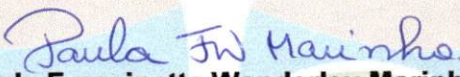
Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 01 de janeiro de 2025.


Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 – GABPREF

**PORTARIA Nº 010 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 –
GABPREF**

EMENTA: Nomear o **SECRETÁRIO DE CULTURA E
TURISMO** do município de Paudalho/PE, e dá outras
providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso
das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei
Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO BATISTA SILVINO**,
brasileiro, portador do RG nº 3542022 - SDS/PE, CPF(MF) nº
641.067.564-04, para o cargo de **SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do município de
Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças
do município a adoção das medidas necessárias ao
cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 01 de janeiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:3506C9B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 03/01/2025. Edição 3753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>